



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1196/2023

DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as razões reportadas no Ofício nº 007/2023-CSA, encaminhado pela Comissão de Processo Sindicância Administrativa;

R E S O L V E :

Art. 1º. Sobrestar o Processo nº 0742/2023-SEMAD para apuração sumária de cometimento de possíveis irregularidades na conduta de servidores públicos municipais, bem como as circunstâncias dos fatos supostamente ocorridos na Sala de Vacina, nas dependências da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS que atendem os bairros Centro e Bela Vista, designada pela Portaria nº 1022/2023, de 03 de julho de 2023, instituída por ato da Prefeita Municipal, no período de 07 de agosto a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão